



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 353 DE 06 DE AGOSTO DE 1979


Araão Edmundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

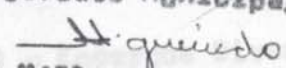
DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme processo protocolado sob nº 491/79, Luiz Graciano Kersting, a partir da data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de Agosto de 1979 - 150 Anos de Emancipação do Município.


ARAÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


NEIVA MARIA FIGUEIREDO

Enc. Setor Pessoal

Aplicado no quadro de editais na mesma data.

CONT. Nº 715.02